



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450.

C.N.P. J 79.869.772/0001-14

E-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Bancada do PPS

## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.<sup>º</sup> 555 / 2013

Campo Mourão, 06 / 02 / 13 Horas 10:15

Marcelo  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE	
Sala das sessões	08 / 02 / 13
PRESIDENTE	

O Vereador que a presente subscreve, conforme preceitua o Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Regina Massareto Bronzel Dubay, indicando realizar operação “tapa buracos” em toda a extensão da malha asfáltica da Rua Diógenes Alves Cabral, situada entre o Conjunto Habitacional Capricórnio e o Jardim Maia I.

### JUSTIFICATIVA:

A referida proposição visa a tender a pedidos dos moradores dessa região, tendo em vista o comentário postado no site [www.bocasana.com.br](http://www.bocasana.com.br) “Rua abandonada - Gostaria de pedir para alguém que tomasse conta da rua Diogenes Alvel Cabral, que está sem condições de passar naquela rua. É só buraco, sem contar que o matagal está tomando conta de tudo, asfalto é só na promessa desses políticos mentirosos”.

P. Deferimento,

PODER LEGISLATIVO, 05 de fevereiro de 2013.

  
SIDNEI JARDIM  
Vereador



N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	<u>66313</u>
Prefeito	
DATA:	<u>28/02/13</u>

p1

# **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA**

INDICAÇÃO Nº 555/2013

REQUERIMENTO Nº /2013.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.  
SOBRE A MATÉRIA:

*(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

*(X) não há qualquer óbice.*

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

*(X) não há qualquer óbice.*

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 07 de Fevereiro de 2013.

*Marcelo*  
.....  
Marcelo Antonio Brandino Assis  
DIVISÃO LEGISLATIVA



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 08 /02/2013.

( x ) Indicação nº	_____ 555/2013	( ) Projeto de Lei nº	_____ /2013
( ) Indicação Legislativa nº	_____ /2013	( ) Projeto de Resolução	_____ /2013
( ) Requerimento	_____ /2013	( ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2013
( ) Outros	_____ /2013	( ) Moção nº	_____ /2013

AUTOR:.....

### OCORRÊNCIAS:

- ( X ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 08/02/2013.

- ( x ) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo
- ( ) Contrário à tramitação
- ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Diligências.

**Mayara Alyne Magro**  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR 57.855